

INTERESSADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC DE S.PAULO

ASSUNTO : Encaminha relatório anual relativo a 1974

RELATOR : Cons. Erasmo de Freitas Nuzzi

PARECER CEE Nº 3579/75, CP, Aprov. em 10/12/75

1 - O diretor regional do SENAC de São Paulo, mediante ofício, encaminhou ao presidente do Conselho Estadual, de Educação o relatório anual das suas atividades no ano de 1974, para fins de direito.

2- Ao protocolado foi juntado (cremos que para melhor instruir o processo) o parecer CEE nº 1381-75, do autoria do nobre conjunta

Conselheiro Eloísio Rodrigues da Silva, aprovado em sessão das Câmaras do 1º e de 2º grau e pelo Conselho Pleno, aos 14 de maio deste ano. Esse parecer conclui favoravelmente à aprovação do regimento das unidades de ensino supletivo e dos planos de cursos do SENAC.

## II - APRECIÇÃO

3- O relatório é dividido em capítulos, cujos títulos passaremos a transcrever, a par do comentário que lhes aduziremos, sempre que necessário.

4- O capítulo inicial compreende a apresentação do relatório, trata da composição do Conselho Regional do SENAC, dos trabalhos realizados em 1974, além de um ementário das resoluções tomadas.

Na apresentação é realçado o fato de que no exercício de 1974 o SENAC Regional de São Paulo pode completar o plano de metas proposto para o triênio 1972-74, que previa um atendimento de 300.000 alunos; mas foi superado, eis que a entidade atendeu a 431.274 alunos no decurso dos três anos.

5- É destacado, com justa ênfase, o cumprimento do programa de intercomplementaridade escolar, ao nível do ensino de 1º e 2º graus, normonte neste último: iniciado em 1974 em cooperação com a Secretaria da Educação do Estado, mediante convênio. A ação intercomplementar estendem-se por onze cidades, em cujos centros de habilitação profissional mantidos pelo SENAC matricularam-se 1949 alunos de estabelecimentos estaduais sediados nas cidades de Araraquara, Bauru, Botucatu, Campinas, Marília, Ribeirão Preto, Santos, Santo André, São Carlos, São José do Rio Preto e Taubaté, ao passo que cerca de 600 alunos das escolas do SENAC receberam a parte de Educação Geral em colégios estaduais, localizados nas mesmas cidades.

Os centros de habilitação profissional do SENAC ministraram a parte de Formação Especial das habilitações de Assistente de Administração, Secretariado, Publicidade, Enfermagem, Estatística e Turismo.

É destacada, igualmente, a participação do SENAC na manutenção de telepostos, em convênio com a Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Radio e Televisão Educativa e a COPEME - Cia. de Promoção de Manufaturados do Estado de São Paulo, destinados no curso de Auxiliar de Comércio Exterior pela TV.

6- O capítulo referente ao Departamento Regional descreve o respectiva organização, a composição dos seus quadros dirigentes e funcionais, suas estruturas, as tarefas da Consultoria Jurídica, da Assessoria Técnico, do setor de Engenharia e de Divulgação e Publicidade.

7- Na parte da gestão econômico - financeira o descrito a composição do orçamento o sua execução, além de citar os resultados obtidos, balanços econômicos, análise das despesas, dados sobre o patrimônio líquido e conclusão.

8- As atividades dos cursos de aprendizagem são descritas no capítulo seguinte, que traz minucioso, relato das centenas de cursos de treinamento profissional mantidos pelo SENAC por si sé ou em convênios com a Secretaria de Trabalho, com o PIPMO, com o PIPMO-MOBRAI, com o Departamento Nacional de Mão do Obra e o DNMO-PROJETUR. Tais cursos beneficiaram 14.921 treinados, além de 1349 alunos que frequentaram os cursos regulares de aprendizagem do SENAC.

- O capítulo subsequente trata da unidade móvel de formação e treinamento - UNIFORT, cujo desempenho pode ser avaliado por estes números: 111 cidades foram atendidas; 11 seminários e 1075 cursos puderam ser ministrados, beneficiando, ao todo, 34.457 alunos nestas áreas de profissionalização rápida: escritório, propagando e comunicação, hospitalidade, vendas, higiene e beleza e turismo.

10- A orientação pedagógica desenvolvida pelos setores especializados do SENAC, em seus diversos estabelecimentos de ensino, é descrita no capítulo sétimo do relatório e a parte relativa à seleção e orientação profissional é abordada no capítulo 8ª, que descreve, minuciosamente, os critérios adotados para a seleção escolar e o encaminhamento profissional dos candidatos ao ingresso nos cursos mantidos pela entidade, assim como é pormenorizado o critério de seleção do pessoal técnico-administrativo, contratado pelo SENAC para consecução dos seus elevados objetivos.

A pesquisa, estatística, a documentação e o serviço gráfico desenvolvidos durante o exercício de 1974 constituem a parte final do relatório anual da entidade.

11- A leitura do relatório permite uma visão global, panorâmica e completa das proveitosas atividades desenvolvidas pelo SENAC Regional de São Paulo, em 1974, e o conjunto dos trabalhos levados a termo demonstra cabalmente que os dirigentes e todos quantos militam nessa instituição benemérita/souberam desempenhar, com brilhantismo, as tarefas que lhes cabiam em favor do cumprimento integral dos planos de trabalho previstos para o referido exercício.

III- C O N C L U S ã O

Ante o exposto, somos de parecer que o Conselho Estadual de Educação deve tomar conhecimento do relatório e aplaudir a direção do SENAC Regional de São Paulo pelo excelente trabalho realizado em 1974.

São Paulo, 20 de Outubro do 1975

Relator - Conselheiro Erasmo do Freitas Nuzzi

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Planejamento adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 1975

a) Cons. Erasmo de Freitas Nuzzi - Presidente

Presentes os seguintes Conselheiros: Erasmo de Freitas Nuzzi, João Baptista Salles da Silva e Wlademir Pereira.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 10 de dezembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente